DECRETO Nº 4170, de 25 de outubro de 2010

DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE MARCELO NOGUEIRA MARTINS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos inc. IX do art. 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por três dias, em todo o Município de Sete Lagoas, devido ao falecimento de Marcelo Nogueira Martins, ex-vereador e ex-vice-prefeito, sendo reconhecido por sua intensa luta pelo progresso do Município de Sete Lagoas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 25 de outubro de 2010.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

RICARDO LÚCIO SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Procurador Geral do Município